

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DO CARGO DE ENFERMEIROS E ODONTÓLOGOS, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 294/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVA e Eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Salário Base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de enfermeiros e odontólogos do Município de Apuiarés – CE, se reajustará para o valor de **R\$ 2.466,32 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)** que equivale a 30% (trinta inteiro) porcentos.

§1º. O valor fixado no *caput* é o valor referência do vencimento dos profissionais públicos, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.


§2º. O valor do enfermeiro plantonista se reajustará para **R\$ 1.820,52 (um mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**.

§ 3º. A atualização deste reajuste salarial dos enfermeiros e odontólogos disposta nesta lei abrange somente os servidores efetivos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do Município, já observados os limites da despesa de pessoal definidos na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

§ 1º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se às disposições em contrário em especial a Lei nº 294/2013 com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA DE APUIARÉS – CE, aos 01 de agosto de 2022


IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	CHARLYS SOARES GOMES
RELATORA	JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

DATA	11	08	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 013/2022. De autoria da Chefe do Poder Executivo.

Que dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de enfermeiros e odontólogos.

PARECER DO RELATOR:

PARECER FAVORÁVEL

José Arimatéia Rodrigues Lessa
ASSINATURA DA RELATORA

APROVADO	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
----------	-----	--------------------------	-----	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

PARECER FAVORÁVEL !!!

José Aurino Cardozo Gomes
MEMBRO DA COMISSÃO

sem votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

12 / *11* / *2022*
Charlys Soares Gomes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA 11 08 2022

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 013/2022. De autoria da Chefe do Poder Executivo.

Que dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de enfermeiros e odontólogos.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Márcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

17 / 1 / 2022
[Signature]
PRESIDENTE